

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1083/76

INTERESSADO: SARI ARAP - FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

ASSUNTO : Contrato de Professor - Urologia - Departamento de
Cirurgia

RELATOR : Cons. Alpínolo Lopes Casali

PARECER CEE Nº 1323 /78 - CTG - APROVADO EM 01 / 11 / 78

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO: - A Faculdade de Medicina de Jundiaí submeteu ao Conselho Estadual de Educação a indicação do nome do médico Sami Arap para, na categoria de Professor-Assistente Doutor, ministrar aulas de Urologia, junto ao Departamento de Cirurgia.

2. FUNDAMENTAÇÃO: - Voto do Relator: - A indicação será examinada, a luz do disposto nos artigos 4º e 6ºA da Deliberação CEE nº 8/76.

2.1 - Art. 4º, caput: - Médico pela Faculdade de Medicina da USP (1959). Urologia é disciplina obrigatória do curso de Medicina.

2.2 - Alínea "a": - Publicou "Tratamento Cirúrgico do Refluxo Vésico-uretral Primário pela Técnica de Grégoir", tese de doutoramento (1971). Monografia para o título de Assistente Estrangeiro, a respeito de "Liposclerose Retroperitoneale Primitive" (1973, Faculdade de Medicina de Paris). Em revistas especializadas ou anais de congresso, estão publicados sessenta e sete trabalhos em co-autoria. Há também capítulos de livros escritos em co-autoria. Médico Assistente do Quadro do Hospital - das Clínicas, por concurso, lotado no Departamento de Urologia (fl.41).

2.3 - Alínea "b" - Aulas na Clínica Urológica do Hospital das Clínicas a estagiários e residentes. Aulas na Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu e Escola de Enfermagem da USP e na Clínica Pediátrica do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina -USP. Desde 1971, ministra aulas na Faculdade de Medicina de Jundiaí (Memorial, em anexo).

2.4 - Alínea "c" - Doutor em Medicina mediante aprovação em defesa de tese na faculdade de Medicina-USP, em 1971 (fl. 39). Vários cursos de atualização em Urologia.

2.5 - Exercício anterior e atual do magistério em nível superior. Vide 2.3.

2.6 - Sócio efetivo da Sociedade Brasileira de Nefrologia.

2.7 - Reside em São Paulo. Apresentou os demais documentos previstos pela Deliberação CEE nº 8/76. Quanto ao horário de trabalho, conforme o documento, à fl.73, o Dr. Sami Arap trabalha no Hospital das Clínicas no regime de 23 horas semanais, de 2ª a 6ª feira, das 7,30 às 12,00. Em princípio, há horários livres para a escola de Jundiaí.

2.8 - A classificação do Dr. Sami Arap será a de Professor III, que corresponde à do portador do título de Doutor. A Deliberação CEE nº 8/76 é de aplicação imediata após a sua publicação. Suas normas são cogentes, isto é, devem ser aplicadas e observadas no sistema estadual de ensino. A Faculdade, é certo, em seu pedido de alteração regimental, pleiteia a instituição da carreira docente por meio de concurso interna corporis. A alteração, no entanto, ainda não foi aprovada. Está na dependência de Indicação que diz respeito à instituição da carreira docente, no regime legal estatutário ou trabalhista, mediante concurso de títulos e provas. Assim mesmo, se aprovada a alteração regimental, o Dr. Sami Arap dela não poderia valer-se.

II - CONCLUSÃO

Aprova-se a indicação do Doutor Sami Arap, na categoria de Professor III, para ministrar aulas de Urologia, junto ao Departamento de Cirurgia, na Faculdade de Medicina de Jundiaí.

São Paulo, 17 de outubro de 1978

Cons. Alpínolo Lopes Casali - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Celso Volpe, Dalva Assumpção Soutto Mayor, Eurípedes Malavolta, xxxxxx xxxxxx xxx xxxxxxxx, Henrique Gamba, Luiz Ferreira Martins, Nicolas Boer, Paulo Gomes Romeo e Renato Alberto T. Di Dio.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 18 / 10 / 78

a) Cons. Henrique Gamba - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 01 de novembro de 1.978

a) Cons. MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES
Presidente